

# **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS** **MINAS GERAIS**

PRAÇA 31 DE MARÇO, 31 - CENTRO - LAGOA DOS PATOS - 39360-000

## **RESOLUÇÃO Nº. 03/2020**

**REFERANDA O DECRETO MUNICIPAL Nº 24 DE 28 DE ABRIL DE 2020, QUE TRATA DA ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO PARA ATENDER SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Lagoa dos Patos, por seus vereadores, aprovou, e a sua Mesa Diretora, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara, faz editar a seguinte Resolução Legislativa:

**Art. 1º** - Fica referendado, nos termos do artigo 167, Parágrafo 3º da Constituição Federal e art. 44 da Lei nº 4320, de 17 de Março de 1.964, para todos os efeitos legais, o crédito extraordinário aberto pelo Decreto Executivo de nº 24, de 28 de Abril de 2020.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa dos Patos - MG, 28 de Abril de 2020.

**Pela Mesa Diretora:**

**Luís Carlos de Jesus**  
Presidente

**Antônio Carlos Cardoso**  
Vice presidente

**José Geraldo Xavier Leite**  
Secretário